ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 1.048/2021-PMC

Designa servidor para acompanhar e

fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 1.048/2021-PMC

formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa L M

WANZELER EIRELI CNPJ: 20.369.151/0001-29, no valor de R\$ 405.900,00 (quatrocentos e

cinco mil novecentos reais), com vigência de 30/11/2021 a 30/11/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Larissa Fernandes do Nascimento

CPF: 025.340.382-06

MATRÍCULA: 201302800/1

NOME: Felipe Cunha Nunes

CPF: 006.878.772-37

MATRÍCULA: 201303130/2

NOME: Lucas da Veiga Andrade

CPF: 037.828.892-07

MATRÍCULA: 201303138

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à

sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos

observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que

ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ





II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO

Prefeito Municipal de Cametá
